

Expediente 10.814-DR7/90 — Deferindo solicitação da firma Tem Publicidade S/C Ltda. — Cadastro nº 319, para a instalação de um painel de propaganda, a altura do km 522 + 290m, lado direito da Via SP-291, alusivo a Mercedes Benz e com 32,00m².

Expediente 8-448-DR7/88 — Deferindo solicitação da firma Fama Painéis e Propaganda S/C Ltda. — Cadastro 322, para a prorrogação do prazo por mais 2 anos, da licença para a exibição do painel instalado à altura do km 437 + 860m, lado direito da Via SP-291, alusivo a Freire Veículos, e com 33,25m².

Expediente 10.810-DR7/90 — Deferindo solicitação da firma Tem Publicidade S/C Ltda. — Cadastro 319, para instalação de um painel de propaganda, à altura do km 532 + 440m, lado direito da Via SP-291, alusivo a Mercedes Benz e com 32,00m².

Divisão Regional de Presidente Prudente

Despacho do Diretor, de 13-8-90

Homologando as adjudicações propostas pela Comissão de Registro Cadastral e de Julgamento (CJRC-DR. 12), das Tomadas de Preços 13 e 14/DR. 12/90, ficando os interessados José Alves de Campos e R.B. Bertasso & Filhos Ltda., respectivamente convocados para assinarem as carta-contratos, dentro de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a Seção de Comunicações (CLA. 12), no Km 561.5 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) em Presidente Prudente.

DIRETORIA DE TRANSPORTES

Serviço de Transporte Coletivo

Despacho do Diretor do SBT, de 17-8-90

Acha-se aberta vista pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação:

Autos 7021/DER/72-2^oV — V. São Raphael Ltda.
Autos 7129/DER/73-Avulso — Turismar Transp. e Tur. Ltda.
Autos 7598/DER/75-2^oV. — Via Sol Transp. Coletivo Ltda.
Autos 8605/DER/78 — Viação São Raphael Ltda.
Autos 9082/DER/81-Avulso — Expresso Itamarati Ltda.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

DE INFRAÇÕES

Comunicado

O Presidente do GT. 36/SUP/DER comunica aos interessados que a JARI/SUP/DER proferiu os seguintes julgamentos:

Names — Autos — Volumens
Reunião Extraordinária L.649^o de 9-8-90
Precedentes:
Ayrton Gasparetto — 205.251/DER/1989 — Vol. 760.
Francisco Carlos Savaglia Drigo — 205.251/DER/1989 — Vol. 790.
Valdecir Armando Zequini — 205.251/DER/1989 — Vols. 858 e 859.
Judith Laurentino de Castro — 205.251/DER/1989 — Vol. 884.
Sérgio Ibanhes Soares — 205.251/DER/1989 — Vol. 897.
Pedro Zavatti — 205.251/DER/1989 — Vol. 935.
Eduardo Franklin Soares — 205.251/DER/1990 — Vols. 2666, 2670 e 2671.
Moacyr de Carvalho — 205.251/DER/1990 — Vols. 2769, 2770, 2771 e 2772.

Reunião Ordinária L.650^o de 11-8-90

Precedentes:
Maria Aparecida Satie Kimura — 205.251/DER/1989 — Vol. 839.
Issamu Mizumoto — 205.251/DER/1989 — Vols. 862 e 863.
Luiz Armando Trindade — 205.251/DER/1989 — Vols. 865, 866, 867, 868 e 869.
Antonia Marinelli — 205.251/DER/1989 — Vol. 870.
Paulo Eurípedes Manhães — 205.251/DER/1990 — Vols. 2765 e 2766.

Valdemar Paiva de Araújo — 205.251/DER/1990 — Vols. 2901, 2902, 2903, 2904 e 2905.

Improcedente:

Emelino José Fregni — 205.251/DER/1989 — Vol. 872.

Administração

Secretário

José Tiacci Kirsten

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE SÃO PAULO

PROCURADORIA JURÍDICA

Subprocuradoria Imobiliária

Despachos do Procurador, de 17-8-90

Deverão comparecer a Subprocuradoria Imobiliária à R. Bráulio Gomes, 139 — 10^o andar, para devolver no prazo de 30 dias as vias contratuais devidamente registradas: Deuscelia Andrade, Edna Rodrigues da Silva, Luiz Antônio da Silva, Mauro Sérgio dos Santos. Os mutuários abaixo relacionados deverão comparecer para retirar os contratos no prazo de 30 dias, a fim de proceder o devido registro: Wanda Alves Barbosa, Leila Aparecida de Mello, Wilson Roberto da Silva Marques, Manoel José Veiga, José Benedito de Paula, Celso Fleury, Tézma Suéli Leão Neto, Azor Pires Filho, Antônio Wiltzer e Souza, Edmundo Lima da Silva, Manases Abrachão da Silva, Irene Borges, Luiz Gonzaga de Oliveira, Ivanildo Padilha Bezerra, Eduardo Filippini, Francisco Marques da Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Luiz Carlos Cunha, Alcino Romano, Sebastião Moreira de Azevedo, Francisco Wanderlei Rohrer, Heloisa Nascimento Silva Thê, Durval de Azevedo Pinto Filho, Elizabeth Frutuoso Domingues, Maria de Lourdes Pereira Domingues, Ítalo Flório, Elizabeth Angélica do Nascimento Barbosa, José Geraldo Lapa, Idelfonso Bernardes de Oliveira, João Cancio Reis, Cyrene Bertolazzi T. Mendes, Benedito Alves de Oliveira, Renato Tadeu Simões, Anadeli Batista Souza Félix, Bento da Cunha, José Carlos Merthon, Antonio Neves, Elizabeth Ap. Maschio Ferrarri, Venâncio Justino de Carvalho, Antonio José Santos, Robson Roberto Santana, Joaquim de S. Carvalho, Fátima T. de Mello B. Patzina, Marco Antonio da Silva e Souza, Luiz Antonio Pereira, Jesus Ferreira, Flávio da Silva Viana, Sônia Aparecida de Lima, Lourival Laurindo de Castro, Nilse Fernandes Moranza, Maria do Carmo Oliveira.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DIVISÃO DE CARTEIRAS COMPLEMENTARES

Despachos do Diretor, de 17-8-90

Bolsas de Estudo deferidas: CAPITAL: Anaor Maria José, Benjamin Pereira Machado, Carlos Gomes Baccellari, Celina Aquino Hasegawa Silva, Clarice Rodrigues, Eni Saturnina Ferreira, Eurico de Carvalho Filho, Gilberto Facciolo Metta, Inês Lago de Oliveira, Ivonide Anunciata Costa, Jane Nanete Fortunato do Nascimento, Jorge Severino da Silva, José Carlos Tadeu Antonio, José Mauro Soares Lima, José Ubirajara Freitas de Assis, Leda Maria Demambro, Leda Simplicio de Lima, Leocádio Rodrigues da Silva Neto, Lidia Lucia Modesto de Oliveira, Luceni dos Santos Moura, Luiz Carlos Ribeiro, Luiz Cesar Sabater, Mara Ferreira Nobre, Márcia Alves Tursi, Márcia de Paula David, Marco Antonio Bernardino Santos, Maria Anizete da Silva, Maria Aparecida de Andrade, Maria Costa, Maria Cristina Rolo Felix, Maria Eliana Pompeu Monteiro, Maria Tanich, Maria Tereza Carvalho, Mari

val de Souza Marinho, Mônica Aparecida Oliveira C. Bastos, Nadir Araujo Pinheiro, Nausemar da Silva Borges, Neusa Egi, Noelia Fernandes Vieira, Paulo José Mattoso Fernandes, Paulo Sérgio Bischoff, Raquel da Silva Carvalho, Ramis Aiub Junior, Rita Cristina de Costa, Rosa Irméria de Souza, Sandra Regina de Almeida Berti, Silvana Aparecida da Silva, Silvana Regina Guedes Simões, Silvana Regina Parrilli Tredezini, Sonia Regina de Paula da Cunha, Tânia Bernardo, Tikachi Sakamoto, Valéria Rosa Vanzetta, Yara Félix do Nascimento, Zafira Rocha, Zenal de Teresa Ruy Ignácio. INTERIOR: Adriana de Abreu, Agos Linho Muniz, Ana Regina de Souza, Antonio Clair dos Santos Capucho, Aparecida de Assis, Aparecida Moraes da Silva, Cezue Toghashi, Célia Aparecida Ferreira, Cesar Augusto Cavaleiro, Cleuza Barbosa Burghi, Clóvis Pereira do Carmo, Darci Aparecida da Silva Marin, Dorival Lamas, Edna da Conceição Gimenez Magalhães, Eduardo Augusto Silva de Oliveira, Eliana Francisca de Souza e Silva, Eunice Biral Nogueira, Everaldo de Carvalho Junior, Francisca Reidy da Silva, Geni de Moraes Correa, Geraldo Martins, Jessina Dalva Silva, João Ananias Cális, João Nery Marton, José Antonio Francisco, José Paulo da Rocha, José Raphael Berger, José Sebastião Reis Machado, Lindalva Fátima de Oliveira, Lúcia Faleiros Bertoldi, Lucia de Fátima da Cruz, Luis Alberto de Oliveira, Maria Alzira Corrêa Ribeiro, Maria Aparecida Teles Pereira, Maria Cecília Antunes Carcelos de Faria, Maria Elena da Silva Pereira, Maria José de Salles Peres, Maria Pedrina Ribeiro, Marisa Bianco Peron, Márcia Aparecida Oliveira Farah, Miriam Silva do Nascimento, Nelly Colleone Ravagnoli, Neli Maciel Pereira, Neusa Maria Faleiros Nascimento, Neusa Maria da Graça Valim Francisco, Neusa Zordan Sintoni, Nicéia Gomes, Norberto Tozette, Osvaldo Santana, Paulo Ayres Augusto, Roberto Cabral Medeiros, Rosilaine Ribeiro de Sá Lopes Martin, Sádão Narita, Silvia Helena Polaquini, Sylvia Izatto, Sueli Elizabeth Izaias, Terezinha Batista Barboza, Shirley de Oliveira Loreço, Wilson de Assis Ferreira. — OBS.: Os funcionários acima citados deverão comparecer à Carteira de Bolsas de Estudo Recabolsáveis, à Rua Bráulio Gomes, nº 81 - 8º andar, a fim de assinar o contrato de financiamento. Em caso de dependente este também deverá comparecer. Os candidatos inscritos pelo interior deverão comparecer aos Postos onde efetuaram suas inscrições para assinar o contrato. Na ocasião deverão apresentar duas xerox da capa do talão de cheque do Banespa, o atestado de matrícula do 2º semestre e xerox do último hollerith, no prazo de 15 dias a contar desta data.

Cultura

Secretário

Fernando Gomes de Morais

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 3-7-90

Processo SC-1705/90, José Carlos Bortoloto. Adiantamento Único, para atender despesas com a realização do "XXI Festival de Inverno de Campos do Jordão". Ratifico, com base no artigo 26 da Lei 6.544, de 22-11-89, a declaração de inexigibilidade de licitação assinada pelo Diretor Técnico do Departamento de Artes e Ciências Humanas, nos termos do inciso III, do artigo 25 do mencionado diploma legal para a contratação de Paulo Gustavo Bossio, como professor e recitalista (violino) no XXI Festival de Inverno de Campos do Jordão.

Processo SC-1726/90, José Carlos Bortoloto. Adiantamento Único, para fazer frente às despesas com a realização do "XXI Festival de Inverno de Campos do Jordão". Ratifico, com base no artigo 26 da Lei 6.544, de 22-11-89, a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III do artigo 25 do mesmo diploma legal, assinada pela Diretora Técnica da Universidade Livre de Música para a contratação dos artistas e professores que participaram do XXI Festival de Inverno de Campos do Jordão e constantes da justificativa de Bs. 11 e 13 deste processo.

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

Extrato de Contrato

2º Termo de Aditamento ao Contrato 6/89
Processo SC 844/89.
Contratante — Secretaria da Cultura — Departamento de Museus e Arquivos — Dema.
Contratada — Faísa — Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.
Objeto — Prorrogação de prazo.
Vigência — 10-8-90 a 9-8-91.
Data da Assinatura — 9-8-90.

UNIVERSIDADE LIVRE DE MÚSICA

Retificação do D.O. de 16-8-90

Onde se lê: Ordem de Execução de Serviço 1/90, leia-se: Ordem de Execução de Serviço 53/90.

Esportes e Turismo

Secretário

Inocêncio Erbelo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário

Autorizando:

auxílio financeiro para as festividades do Município — Processo SET 4570/90 — PM Inúbia Paulista: 4573/90 — PM de Joinópolis.

Despachos do Chefe de Gabinete

Proc. SET 2560/90 — Tribunal de Contas do Estado de São Paulo — Prestação de contas adiantamento — Ewald J. Alves — Arquivo-sc.

Proc. SET 2805/89 — Câmara Municipal de Catanduva — Encaminha requerimento do Vereador Gerson José de Camargo Gabas e solicita providências — Arquivo-sc.

Proc. SET 2805/89 — Câmara Municipal de Catanduva — Encaminha requerimento do Vereador Gerson José de Camargo Gabas e solicita providências. Determino o arquivamento do presente procedimento em que estiverem envolvidos Gilberto Toledo Pires, RG 5.295.185 e Antenor Maria, RG 1.811.289.

Retificações

Do D.O. de 4-8-90

No Contrato de Locação e Instalação, com a firma Xerox Industrial e Comércio S/A, onde se lê: Autorização — Diretor Administrativo, da Divisão de Administração Superior da Secretaria e da Sede, leia-se: Autorização — Secretário de Esportes e Turismo.

Do D.O. de 10-8-90

No Resumo de Termo de Contrato com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A, onde se lê: Autorização — Processo SET 1388, leia-se: Autorização — Secretário de Esportes e Turismo.

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Resumo de Contrato

Processo 4385/90.
Contratado — 173/90 — CER. Gab. — U.D.24.02.001.
Contratante — Coordenadoria de Esportes e Recreação.
Contratada — ADC. Eletropaulo.
Objeto — Cessão da Pista de Atletismo do Conjunto Desportivo Constância Vaz Guimarães para a realização do Troféu Ewald Gomes de Atletismo.
Vigência — 18-8-90.
Valor Total — Cr\$ 12.812,36 como pagamento de aluguel da Pista. Caução de igual valor.
Data da Assinatura — 17-8-90.

Resumo do Termo de Aditamento ao Contrato celebrado em 24-4-86

Contratante — Secretaria de Esportes e Turismo — Coordenadoria de Esportes e Recreação.
Contratada — Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto — Prorrogação do prazo de vigência.
Processo — SET 1750/85.

Habitação e Desenvolvimento Urbano

Secretário

Murillo Macedo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SHDU-61, de 16-8-90

O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, considerando o disposto no Decreto nº 32.141, de 14 de agosto de 1990, especificamente em seu artigo 1º, resolve:

Artigo 1º — A Companhia do Metropolitano de São Paulo — Metrô e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A — EMTU/SP ficam autorizadas a conceder, em suas linhas comuns, transporte gratuito aos trabalhadores desempregados.

Artigo 2º — Para os fins desta Resolução considera-se trabalhador desempregado aquele que tenha registrado em sua Carteira Profissional, emitida pelo Ministério do Trabalho, a baixa do último emprego.

Artigo 3º — As empresas abrangidas por esta Resolução deverão adotar providências administrativas e operacionais visando à efetiva e imediata implantação do benefício a que se refere o artigo 1º.

Artigo 4º — A concessão do benefício pelo Metrô e EMTU/SP observará periodicidade compatível com as necessidades determinadas, bem como a possibilidade de renovação, mediante a comprovação da condição de desempregado, na forma prevista no artigo 2º.

Artigo 5º — As Companhias referidas no artigo 1º, de comum acordo com os respectivos representantes da Fazenda do Estado, deverão dar imediato cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto 32.141/90, promovendo a adaptação de seus Estatutos Sociais.

Artigo 6º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO

Retificação do D.O. de 17-8-90

No Termo de Acerto Final ao Contrato 55/88, celebrado em 2º de maio de 1988, tendo em vista a construção do Depósito de Inseticidas da SUCEN, em Aracatuba, onde se lê: Data da assinatura — 5-8-90, leia-se: Data da assinatura — 3-8-90.

Meio Ambiente

Secretário

Jorge Wilhelm

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 2/90 — GS Processo SMA 66/90. Contratação de Serviços de Produção Editorial e Gráfica da Publicação: Serra do Mar: Degradação e Recuperação da Série Documentos. A Comissão Julgadora de Licitações julgou deserta a licitação e em consequência prejudicada o presente certame, devido ao não comparecimento de Empresas, determinando a Abertura de novo Procedimento Licitatório. Para o dia 5-9-90.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Reti-Ratificação

Processo 391/89.
Contrato 16/89-GS.
Despacho CJ 139/90.
Contratante — Coordenadoria de Planejamento Ambiental.
Contratada — JNS — Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda.
Objeto — Alterar as cláusulas 2ª e 3ª, e ratificar as demais.
Vigência — 8 meses.
Data da Assinatura — 17-8-90.
Processo 391/89.
Contrato 17/89-GS.
Contratante — Coordenadoria de Planejamento Ambiental.
Contratada — Terra — Planejamento e Projetos S/C. Ltda.
Objeto — Alterar as cláusulas 2ª e 3ª, e ratificar as demais.
Vigência — 8 meses.
Data da Assinatura — 17-8-90.
Processo 391/89.
Contrato 18/89-GS.
Despacho CJ 139/90.
Contratante — Coordenadoria de Planejamento Ambiental.
Contratada — Hicom Ltda. — Engenharia e Consultoria.
Objeto — Alterar as cláusulas 2ª e 3ª, e ratificar as demais.
Vigência — 8 meses.
Data da Assinatura — 17-8-90.
Processo 391/89.
Contrato 19/89-GS.
Despacho CJ 139/90.
Contratante — Coordenadoria de Planejamento Ambiental.
Contratada — Quatro Osmis — Engenharia e Projetos Ltda.
Objeto — Alterar as cláusulas 2ª e 3ª, e ratificar as demais.
Vigência — 8 meses.
Data da Assinatura — 17-8-90.